



YDUQS PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 08.807.432/0001-10

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
A Administração da YDUQS Participações S.A. ("Companhia") apresenta o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras Consolidadas referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com normas internacionais de relatório financeiro do *International Financial Reporting Standards ("IFRS")* e acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes.

Perfil corporativo
A YDUQS, detentora das marcas de ensino superior Estácio, IBMEC, Damásio, Cito, Wyden, Sít Med, IDOMED e Oconcurso, é o maior player de educação superior no Brasil em número de alunos, de acordo com o último Censo INEP de Educação Superior, e está em processo de crescimento no país por meio da expansão de suas marcas de ensino. A Companhia atende a alunos de todas as classes sociais, em todo o país e ao longo das diversas fases da vida adulta, se estruturando a partir de três grandes unidades de negócios, que conferem velocidade e foco específicos para cada segmento de atuação: unidade de negócios Premium, Ensino Digital e Presencial. Nossos diretores ressaltam o compromisso da Companhia em operar com uma base de mais de um milhão de alunos sem deixar de entregar excelência acadêmica, de deter condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementação do plano de negócios, bem como de cumprir com as obrigações, sempre com foco na busca contínua de melhoria de performance operacional e financeira. Além disso, a Companhia busca sempre melhorar o engajamento e a comunicação com todos os stakeholders. Nosso compromisso é integrar a sustentabilidade em todas as nossas atividades para fortalecer nosso legado no setor educacional - nos pilares ambiental, social, governança e econômico, trabalhando com ética e transparência para o desenvolvimento sustentável.

A YDUQS tem suas ações ordinárias negociadas no Novo Mercado da B3 sob o código "YDUQS". Em 2022, as ações da YDUQS encerraram um ano de R\$10,2 por ação.

Cenário econômico
O cenário econômico mundial continuou piorando, com alta da inflação e juros e desaceleração das atividades. No Brasil, com o impacto do aperto da política monetária, tivemos uma redução no ritmo de expansão das atividades econômicas.

O Brasil fechou o ano com a inflação acumulada em 5,8%, bem acima da meta definida pelo governo que era de 3,5%, com teto de 5,0%. Mesmo encorajando a taxa da meta, a inflação ficou abaixo da de 2021, que fechou com 10,1%. Graças ao grupo de transportes, ocasionada pela redução nos preços dos combustíveis (principalmente da gasolina).

O PIB do Brasil avançou 2,9% em 2022, mesmo com uma queda de 0,2% no 4º trimestre do ano, após cinco trimestres consecutivos com resultados positivos, ainda teve um avanço da atividade de 1,9% se comparado ao 4º trimestre de 2021.

A taxa média de desemprego no Brasil caiu para uma média de 9,3% em 2022, seguindo uma trajetória positiva no mercado de trabalho do Brasil, com redução de 3,9 p.p., comparado a 2021. É o menor nível desde 2015, confirmando a recuperação do mercado de trabalho brasileiro após as perdas ocasionadas pelo impacto da pandemia da Covid-19. Em números totais, a população desocupada é de 8,6 milhões de brasileiros.

O mercado financeiro conseguiu destacar um desempenho positivo, com o recuo de 5,3% do dólar, fechando a R\$ 5,3 e IBOVESPA fechando à frente das bolsas internacionais, fechando o último período de 2022 com 109.734,60 pontos (alta anual de 4,7%).

Mensagem da Administração

Na base dos sólidos resultados alcançados pela YDUQS em 2022 está o processo de transformação que já passou nossa negociação nos últimos cinco anos. Os números revelam uma companhia que tem enorme resiliência e capacidade de adaptação, graças a sua portabilidade - hoje, o mais variado e atualizado do país e um dos poucos que podem ser considerados verdadeiramente nacionais - ao posicionamento em segmentos estratégicos como a Medicina e a forte capacidade de geração de caixa que mantém. Como as condições para ter, em 2023, muito mais autonomia para construir o futuro da YDUQS, graças a uma independência com relação a políticas públicas e a uma posição privilegiada com relação à alavancagem do negócio. Registramos, em 2022, incrementos na receita (de 3% na comparação anual), no EBITDA (de 9%) e na margem EBITDA do negócio (+2 p.p.). A geração operacional de caixa da YDUQS foi de quase R\$ 1 bilhão no período (crescimento de 30% versus 2021), com sólidos 86% de conversão de caixa. Os tickets médios, refletindo nossa boa capacidade de traduzir em preço os avanços em qualidade e reputação das nossas instituições, subiram em todos os segmentos (6% na Medicina, 10% no Ensino Digital e 5% no Presencial, considerando os valores médios de vendas e na comparação com 2021). Premium (IDOMED e IbmeC) e Ensino Digital responderam por mais da metade da ROL e por 72% do EBITDA consolidado do grupo, um reflexo direto, nos resultados, da estratégia de diversificação do portfólio.

O fluxo de caixa livre da YDUQS mais do que dobrou entre 2021 e 2022, tendo atingido R\$ 505 milhões ao fim do período passado (+126% a.a.). Diversas iniciativas ao longo do ano nos permitiram manter a alavancagem do negócio em 1,96x Receita Líquida / EBITDA ajustado, temos um bom perfil de dívida e uma vantagem relativa importantíssima em nosso setor, as próximas amortizações da companhia acontecerão somente em 2024, o que nos permitirá tomar decisões isentas de pressões de curto prazo referentes a endividamento, que têm afetado a forma significativa o mercado de educação superior nos últimos ciclos.

Essa YDUQS transformada também poderá atuar com liberdade no que diz respeito a políticas públicas para o setor. A receita do negócio líquido em 2022 foi maior do que a taxa que a FIES representava em 2017 (R\$ 1,3 bil). A ROL do Premium já ultrapassou R\$ 1 bil. Isso significa que, ao longo desse período, a parcela do negócio que não depende de financiamento público mais do que dobrou de tamanho. Temos incorporada à cultura de boa gestão de OPEX (em 2022, mantivemos custos e despesas no mesmo patamar do ano anterior) e nossas operações estão enxutas, prontas para capturar a alavancagem operacional que pode vir com novo impulso dado por uma retomada da oferta de financiamento. Em nenhuma medida, porém, dependemos muito. Construímos um negócio resiliente, eficiente e que irá crescer por suas próprias pernas. Os valores que impulsionam esse crescimento seguem operando. A nossa Medicina, que é a mais jovem do mercado, vai superar organicamente a marca de 8 milhões em 2023. Podemos ter entre 130 e 160 vagas adicionais nestes dez exercícios. Nosso Ensino Digital tem muita tecnologia e vem demonstrando capacidade de diferenciação no mercado. Em todos os segmentos e em todas as instituições, satisfação, engajamento de alunos e de professores e resultados acadêmicos mantêm-se referentes, e sempre entre os mais altos do mercado. Nossa organização segue como referência em ESG, com importantes avanços. A YDUQS criou um sistema de gestão de riscos ESG e, como anunciado em 2022, uma meta com a nota ESG da companhia está no painel de toda a alta liderança da companhia. Ingressamos no Índice de Carbono Eficiente da B3, iniciamos os reportes ao Carbon Disclosure Project (CDP) e mantivemos a nota A no rating da MSCI. Todos os indicadores de diversidade e inclusão têm melhorado e as iniciativas passam a ocorrer de forma estruturadas na organização, incluindo um novo patamar de engajamento com o tema. Em abril, realizamos o I Fórum ESG da YDUQS, para uma prestação de contas detalhada da agenda.

Estamos confiantes quanto aos caminhos que escolhemos - diversificação, qualidade em escala, tecnologia na base de tudo - e nos energizamos no enorme impacto positivo que ajudamos a promover. Agradecemos, em nome de todo o time, pelo seu apoio nessa caminhada.

Eduardo Parente

Presidente da YDUQS

Desempenho Operacional

Tabela 1: Base de alunos

(Em mil)	2021		2022		Δ %
	2021	2022	2021	2022	
Base Total	1.243,9	1.194,9	1.194,9	1.194,9	-3,9%
Presencial	277,4	268,0	268,0	268,0	-3,4%
Presencial	255,7	234,2	234,2	234,2	-8,4%
Sempresencial	21,1	30,9	30,9	30,9	46,7%
Mestrado e Doutorado	0,7	2,9	2,9	2,9	314,1%
Ensino Digital	953,9	912,8	912,8	912,8	-4,3%
Graduação	432,8	429,8	429,8	429,8	-0,7%
Vida Toda	521,1	483,0	483,0	483,0	-7,3%
OConcursos	447,0	441,0	441,0	441,0	-0,9%
Premium	12,5	14,1	14,1	14,1	12,3%
Medicina	6,8	7,9	7,9	7,9	16,0%
IBMEC	5,8	6,2	6,2	6,2	8,0%

No final de 2022, a base total de alunos da Companhia totalizou 1.194,9 mil alunos, apresentando uma leve redução de 3,9% em relação a 2021. Abaixo as principais variações no período, por unidade de negócio.

Premium: O segmento Premium fechou o 2022 registrando sólidos resultados, encerrando o período com uma base total de 14,1 mil alunos (+12,3% vs. 2021). A Medicina apresentou um forte crescimento de 16,0% vs. 2021, encerrando o ano com uma base total de 75 mil alunos de graduação. Esse crescimento foi impulsionado pelo aumento de vagas autorizadas no início de 2022 e pela maturação dos cursos.

No IBMEC, a base total de alunos apresentou um aumento de 8,0% vs. 2021, resultado de uma forte captação e do aumento da base de pós-graduação que vem apresentando uma melhor performance desde o início do ano.

Ensino Digital: O segmento Ensino Digital, que inclui o Vida Toda, encerrou o 2022 com uma redução de 4,3% em relação ao mesmo período do ano anterior, totalizando 912,8 mil alunos. Em 2022, a base de alunos da graduação se manteve estável vs. 2021, resultado explicado principalmente pela redução de 11,9% vs. 2021 da captação, impactada por um cenário macroeconômico desafiador, principalmente nas praças onde concentramos nossas operações e um maior volume de alunos formados em relação a 2021. Por outro lado, o bom desempenho da renovação (+8p.p. vs. 2021) dos alunos que ingressaram nos ciclos pares (abril e outubro), resultou em uma estabilização da base final da graduação.

Presencial: O segmento Presencial encerrou o 2022 com 268,0 mil alunos, uma redução de 3,4% vs. 2021, relacionado com a base da graduação total que apresentou uma redução de 4,2% vs. 2021, resultado de um cenário macroeconômico desafiador.

Por outro lado, o forte crescimento de 46,7% vs. 2021 da graduação Sempresencial, segmento que traz a união entre digital e o presencial e que vem ganhando representatividade na base, combinado com a manutenção da taxa de renovação em 84% em 2022, tiveram papel importante neste resultado, compensando em parte a redução da base de graduação.

Ativo	BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)			
	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	2.265	485.239	401.050	905.461
Títulos e valores mobiliários (Nota 3)	338	82.254	384.781	908.779
Contas a receber (Nota 4)			1.055.886	957.746
Partes Relacionadas (Nota 5)	18	140		
Despesas antecipadas (Nota 6)	879	641	19.394	10.140
Impostos e contribuições a recuperar (Nota 7)	64.226	66.182	216.378	163.664
Dividendos a receber	219.612			
Outros			22.972	27.770
	287.338	634.456	2.100.461	2.973.560
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Contas a receber (Nota 4)	90	2	153.046	273.632
Despesas antecipadas (Nota 6)	90	2	6.572	8.044
Depósitos judiciais (Nota 17)	312	247	89.111	100.619
Impostos diferidos (Nota 29)	1.189	1.145	398.086	356.104
Impostos e contribuições a recuperar (Nota 7)	36.703	22.264	141.626	129.062
Outros			12.697	12.905
	38.294	23.658	801.138	880.369
Investimentos				
Em controladas (Nota 8)	5.396.371	5.948.507		
Outros		338	338	338
Intangível (Nota 9)	780.065	780.065	3.633.048	3.508.563
Imobilizado (Nota 10)			2.514.222	2.534.962
	6.176.436	6.728.574	6.147.608	6.043.869
	6.214.730	6.752.232	6.948.746	6.924.225
	6.502.068	7.396.688	9.049.207	9.897.795
Total do ativo				

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Desempenho Financeiro

Tabela 2: Demonstração de Resultado

Em R\$ Milhões	2021	2022	Δ%
Receta Operacional Bruta	8.881,4	9.789,7	10,2%
Mensalidades	8.881,4	9.789	10,2%
Deduções da Receita Bruta	(4.490,1)	(5.224,8)	16,4%
Receta Operacional Líquida	4.391,4	4.564,9	4,0%
Premium	829,8	1.078,0	29,9%
Ensino Digital	1.315,5	1.402,0	6,6%
Presencial	2.246,1	2.084,9	-7,2%
Custos dos Serviços Prestados	(2.002,3)	(1.982,5)	-1,0%
Lucro Bruto	2.389,1	2.582,5	8,1%
Margem Bruta	54,4%	56,6%	2,2 p.p.
Despesas Comerciais	(895,0)	(951,0)	6,3%
Despesas Gerais e Administrativas	(973,2)	(1.041,1)	7,0%
Outras receitas/despesas operacionais	25,7	27,1	5,5%
(+) Depreciação e amortização	679,0	708,5	4,3%
EBITDA	1.225,6	1.326,0	8,2%
Margem EBITDA	27,9%	29,0%	1,1 p.p.
Resultado Financeiro	(436,0)	(704,6)	61,6%
Depreciação e amortização	(679,0)	(708,5)	4,3%
Imposto de renda	35,6	23,6	-33,8%
Contribuição Social	11,9	8,2	-31,2%
Lucro Líquido (Prejuízo)	158,2	(55,4)	n.a.
Margem Líquida	3,6%	n.a.	n.a.
Receta Líquida Ajustada (1)	4.426,7	4.564,9	3,1%
EBITDA Ajustado (1)	1.336,6	1.458,7	9,1%
EBITDA Ajustado (2)	302,2%	32,0%	1,9 p.p.
Lucro Líquido Ajustado (2)	356,4	139,3	-60,6%
Margem Líquida Ajustada	8,1%	3,1%	-5,0 p.p.

(1) Itens não recorrentes: (i) receita líquida ajustada em 2021, por efeitos de leis e liminares na justiça (EBITDA ajuste de R\$132,7 milhões nos custos e despesas referente a pesquisa operacional (PO), reestruturação do quadro de funcionários do administrativo, PDD, M&A e outras despesas.

(ii) Ajustado por itens não recorrentes no EBITDA no valor de R\$132,7 milhões; R\$64,8 milhões referente a amortização do ágio das aquisições e -R\$2,8 milhões de IR e CS. Impacto total no Resultado Líquido de R\$194,8 versus R\$198,5 milhões de 2021.

Receta operacional líquida: Em 2022, a receita líquida total da Companhia apresentou um aumento de 4,0% vs. 2021. Abaixo as principais variações por segmento no período.

Segmento Premium: aumento de R\$248,3 milhões vs. 2021, resultado impulsionado pelos seguintes fatores: (i) forte crescimento da base de graduação de Medicina (+16,5% vs. 2021) em função da maturação dos cursos e aumento de vagas autorizadas; (ii) aumento da captação do IBMEC vs. 2021, impulsionada pelo crescimento da unidade de São Paulo que possui ticket mais alto; (iii) combinação do aumento tanto do preço de captação quanto do aluno veterano com mais de um ano, na graduação de Medicina e IBMEC; (iv) melhor performance da pós-graduação do IBMEC e (v) incorporação da Hawrwerk.

Segmento Ensino Digital: aumento de R\$98,5 milhões vs. 2021, resultado explicado pelos seguintes fatores: (i) combinação do aumento tanto do preço de captação quanto do aluno veterano com mais de um ano, em relação ao mesmo período do ano anterior, mais do que compensando a redução da captação e (ii) maturação da base de alunos.

Segmento Presencial: redução de R\$16,2 milhões vs. 2021, resultado impactado principalmente por uma menor adesão ao DIS na captação em relação a 2021 e pelo efeito de curto prazo da campanha "Bilhão Duplo" no primeiro semestre de 2022 (menor ticket no semestre inicial). Por outro lado, a manutenção da taxa de renovação e aumento do ticket do aluno veterano com mais de um ano, compensou em parte esses efeitos.

Importante reforçar que os segmentos **Premium** e **Ensino Digital** continuam sendo os principais drivers de crescimento e que juntos já representam 54% da receita líquida total da Companhia no período (+5 p.p. vs. 2021).

Custo dos serviços prestados e lucro bruto: O custo dos serviços prestados apresentou uma redução de 1,0% vs. 2021, principalmente em função de: (i) redução do custo de pessoal relacionado com a pesquisa operacional (PO), que melhora o ensalamento através do compartilhamento de disciplinas e a adoção de conteúdo digital nos cursos presenciais; (ii) redução de aluguel, condomínio e IPTU, resultado dos estímulos da Companhia com otimização e modernização dos campi e do lançamento de créditos de PIS e COFINS (R\$13,3 milhões) sobre as despesas de aluguel referente ao ano de 2022, proporcionalmente a receitas tributadas pelo regime da não cumulatividade desses tributos; (iii) aumento de repasse de polos, resultado da expansão do segmento Ensino Digital através de polos parceiros (+482 polos vs. 2021) e que já representa mais de 60% da base de alunos da graduação; (iv) aumento de custo com serviços de limpeza (segurança e limpeza), energia elétrica e outros custos, principalmente em função do retorno de 100% das aulas presenciais e (v) redução da depreciação e amortização, relacionado com a redução de software (sistemas e aplicativos) e em beneficiários de terceiros, que no ano de 2021 teve um incremento expressivo de R\$21 milhões com a devolução de imóveis.

O custo dos serviços prestados (ex-D&A) foi impactado por efeitos não recorrentes, relacionado com a pesquisa operacional (PO) que totalizou R\$59,1 milhões em 2022. Desconsiderando-se esses efeitos, o custo dos serviços prestados ajustados (ex-D&A) se manteve estável vs. 2021, alcançando 33% da receita líquida total, uma redução de 1 p.p. vs. 2021.

O lucro bruto da Companhia apresentou um aumento de 8,1% vs. 2021, com uma margem bruta de 56,6% (+2,2p.p. vs. 2021).

Despesas Comerciais: As despesas comerciais apresentaram aumento de 6,3% vs. 2021, resultado do aumento da PDD conforme explicado abaixo.

As despesas com PDD apresentaram um aumento de R\$68,7 vs. 2021, resultado explicado principalmente pelas seguintes razões: (i) provisão do todo FIES de alunos formados de medicina, ou seja, o provisionamento da diferença entre o valor financiado pelo FIES e o valor devido pelo aluno já formado, sendo R\$9,6 milhões de anos anteriores e R\$8,7 milhões recorrente do ano de 2022; (ii) baixa de diferença do contas a receber de aquisições passadas no montante de R\$18,9 milhões, referente a anos anteriores e (iii) inadimplência dos alunos de medicina que se beneficiaram de leis e liminares do período da pandemia totalizando R\$13,8 milhões. Desconsiderando-se os efeitos não recorrentes que totalizaram R\$42,3 milhões em 2022 conforme explicado acima, as **despesas com PDD ajustadas** apresentaram um aumento de 5,1% vs. 2021. Importante mencionar que a liminar que permitia a renovação dos alunos inadimplentes deixou de surtir efeitos desde julho de 2022.

As despesas com Vendas e Marketing apresentaram uma redução de R\$12,7 milhões vs. 2021, atingindo a expectativa divulgada anteriormente, resultado dos esforços da Companhia no controle das despesas, principalmente no segmento Presencial. Como percentual da receita líquida total, houve uma redução de 1,0 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior.

Despesas gerais e administrativas e outras: As despesas gerais e administrativas registraram aumento de 7,0% vs. 2021, principalmente em função de: (i) redução de pessoal, principalmente em função de uma menor realização de remuneração variável e reestruturação do administrativo; (ii) aumento do serviço de terceiros, manutenção e reparos, relacionado principalmente com serviços de TI, despesas com escritórios de advocacia e manutenção de equipamento das unidades; (iii) aumento de provisão para contingência, em comparação com o mesmo período do ano anterior, principalmente porque em 2021 houve reversão extraordinária de provisão, resultado de negociação de acordos nos processos estratégicos (cíveis e trabalhistas); (iv) aumento de outras despesas, relacionado principalmente com maiores gastos com convênios educacionais e despesas com viagens e estadas em função do retorno das atividades presenciais; e (v) aumento da depreciação e amortização, principalmente em função da amortização dos sistemas, aplicativos e softwares, relacionado com os investimentos realizados em transformação digital e tecnologia ao longo dos últimos anos, que tem prazo de depreciação e amortização mais curto que a média.

As despesas gerais administrativas e outras (ex-D&A) foram impactadas por efeitos não recorrentes que totalizaram R\$31,3 milhões em 2022, relacionadas com a reestruturação do administrativo, multas contratuais devido a entrega de imóveis, consultorias e serviços jurídicos de M&A e outras despesas. Desconsiderando-se esses efeitos, as **despesas gerais administrativas e outras ajustadas (ex-D&A)** apresentaram aumento de R\$9,6 milhões vs. 2021, mantendo-se estáveis como percentual da receita líquida no acumulado do ano em relação ao mesmo período do ano anterior.

EBITDA: O EBITDA da Companhia apresentou um aumento de 8,2%, com uma margem EBITDA de 29,0% (+1,1 p.p. vs. 2021). O EBITDA da Companhia foi impactado por efeitos não recorrentes que totalizaram R\$132,7 milhões em 2022, relacionados com a pesquisa operacional (PO), reestruturação do administrativo, multas contratuais, PDD, M&A e outras despesas.

Excluindo-se esses efeitos, o **EBITDA ajustado** da Companhia totalizou **R\$1.458,7 milhões** (+9,1% vs. 2021), com uma **margem EBITDA ajustada de 32,0%** (+1,8 p.p. vs. 2021), em função do: (i) aumento da receita líquida, resultado do forte crescimento dos segmentos Premium e Ensino Digital, que mais do que compensaram a redução do segmento Presencial e (ii) aumento dos custos e despesas (ex-D&A), resultado explicado do aumento de repasse a polos parceiros, aumento da PDD e outras despesas relacionados com o retorno de 100% das atividades presenciais nos campi e escritórios corporativos.

Os custos e despesas ajustados (ex-D&A) apresentaram um leve aumento de 0,5% vs. 2021, ficando bem abaixo da inflação acumulada em 12 meses (IPCA 5,79%), totalizando 68% da receita líquida total da Companhia, uma redução de 1,8 p.p. vs. 2021, resultado dos esforços da Companhia com redução de custos e despesas realizado durante o ano, principalmente no segmento Presencial, que compensou grande parte do aumento nos segmentos **Premium** e **Ensino Digital, que seguem em fase de maturação. Com este resultado, os segmentos Premium e Ensino Digital chegaram a 72% do EBITDA ajustado total da Companhia** (+3 p.p. vs. 2021), resultando em uma margem EBITDA ajustada de 32% (+1,8 p.p. vs. 2021).

Resultado Financeiro e Lucro Líquido: O resultado financeiro da Companhia apresentou uma piora de R\$268,7 milhões vs. 2021. Abaixo as principais variações que contribuíram para este resultado.

Receta financeira: aumento de R\$37,9 milhões vs. 2021, principalmente em função de: (i) multas e juros por atraso e rendimento de aplicações financeiras, resultado do aumento da taxa de juros

e (ii) atualização monetária (PAR e DIS) e outros, devido a correção sobre um menor contas a receber desses produtos.

Despesa financeira: aumento de R\$351,0 milhões vs. 2021, em função de: (i) aumento de juros e encargos, resultado do aumento da dívida da Companhia e da taxa de juros; (ii) redução do desconto financeiro, resultado das oportunidades identificadas nas campanhas de renovação, possibilitando descontos mais qualificadas, gerando uma maior eficiência; (iii) aumento de juros de arrendamento, em função de novos contratos, renovando contratuais e aumento da taxa de juros e (iv) aumento de outras despesas, principalmente com a atualização financeira das contingências e atualização financeira do preço a pagar de aquisição.

Como consequência da piora do resultado financeiro, a Companhia registrou um resultado líquido negativo de R\$55,4 milhões em 2022, resultado impactado em função de (i) incremento do EBITDA; (ii) piora do resultado financeiro; (iii) aumento da depreciação e amortização e (iv) redução do IR e contribuição social, decorrente da queda no resultado no período, maior incentivo fiscal em função de uma melhor taxa do POEB e não reconhecimento de prejuízo fiscal, principalmente da controladora.

O resultado líquido da Companhia também foi impactado por efeitos não recorrentes, que totalizaram R\$194,8 milhões em 2022. Desconsiderando-se esses efeitos, o lucro líquido ajustado totalizou R\$139,3 milhões (-60,9% vs. 2021), com uma margem líquida ajustada de 3,1% (-5,0 p.p. vs. 2021).

Capex: O capex total da Companhia apresentou uma redução de R\$52,2 milhões vs. 2021, resultado explicado em função do: (i) aumento da linha de Transformação digital e tecnologia, resultado da estratégia da Companhia em oferecer serviços educacionais cada vez mais modernos e inovadores; (ii) redução dos investimentos relacionado com sustentação e melhorias, principalmente em função de um menor volume de projetos relacionados com a sustentação e melhoria do negócio e desmobilização dos ativos em função da entrega de imóveis e (iii) menores investimentos em expansão, relacionados com novos cursos e a maturação dos já existentes. A Companhia encerrou o ano com um capex total de R\$491,7 milhões, totalizando 10,8% da receita líquida total da Companhia.

Posição de Caixa e Endividamento: A Companhia encerrou 2022 com um **posição de caixa e disponibilidades de R\$785,8 milhões**, resultado da liquidação das dívidas junto ao banco Itaú (R\$150 milhões em out/22) e Citibank (USD 80 milhões / R\$447,6 milhões em dez/22). Importante mencionar que em janeiro de 2023, foi emitida uma nova dívida de 1,31 no mesmo montante de dólares junto a mesma instituição com um custo menor, alongando o prazo médio da dívida total da Companhia e recompondo o saldo caixa (R\$1,2 bilhão), conforme ata do conselho de administração divulgada em Jan/23.

Com este resultado, a **divida líquida** (excluindo arrendamento mercantil) encerrou o período **totalizando R\$2.655,1 milhões**, com uma **relação dívida líquida/EBITDA ajustado (LTM) de 1,95x**, mantendo

YDUQS PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 08.807.432/0001-10

	DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)					DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)					
	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucro	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Em 1º de janeiro de 2021	1.139.887	(26.852)	595.464	(116.663)	103.702	183.889	1.281.878	(179.759)	1.102.119	1.102.119	1.102.119
Opções outorgadas (Nota 21)					135				135	34	708.542
Plano de outorga de ações restritas (Nota 21)					32.469				32.469		679.012
Desajuste na alienação de ações em tesouraria (Nota 18d.3)				(478)							
CANCELAMENTO DE AÇÕES EM TESOURARIA (Nota 21)					1.854				1.854		5.469
Pagamento de Stock options (Nota 21)										578	1.279
Pagamento outorga de ações restritas (Nota 21)										(447)	199
Dividendo adicional distribuído										549.339	237.672
Lucro líquido do exercício										2.447	9.032
Destinação do lucro líquido											4.447
Constituição de reservas											603.721
Dividendos mínimos obrigatórios (R\$ 0,12 por ação)											5.469
Dividendo adicional proposto											20.813
Em 31 de dezembro de 2021	1.139.887	(26.852)	595.464	(12.141)	119.332	191.797	1.394.575	(160.478)	1.234.097	1.234.097	1.234.097
Opções outorgadas (Nota 21)					26				26		708.542
Plano de Outorga de Ações Restritas (Nota 21)					19.394				19.394		679.012
CANCELAMENTO DE AÇÕES EM TESOURARIA (Nota 21)											5.469
Pagamento de ações										578	1.279
Pagamento Plano de Outorga de Ações Restritas (Nota 18 d.3)										(447)	199
Pagamento de Stock options										549.339	237.672
Ajuste de Avaliação Patrimonial (Opção de compra)											143.377
Lucro líquido (prejuízo) do exercício										7.908	112.697
Absorção de prejuízos com reservas											
Aumento (Redução) de outros passivos										(120.605)	(37.566)
Em 31 de dezembro de 2022	1.139.887	(26.852)	595.464	(12.141)	132.658	191.797	1.336.331	(354.980)	981.351	981.351	981.351

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1 Informações gerais

1.1 Contexto operacional
A YDUQS Participações S.A. ("Companhia") e suas controladas (conjuntamente, o "Grupo") têm como atividades preponderantes o desenvolvimento e/ou administração de atividades e/ou instituições nas áreas de educação de nível superior, educação profissional e/ou outras áreas associadas à educação, a administração de bens e negócios próprios, e a participação, como sócio ou acionista, em outras sociedades empresariais, no Brasil.

A Companhia é uma sociedade anônima com sede localizada na Avenida Venâncio, 43, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, constituída por subscrição particular de ações, em 31 de março de 2007, e atualmente listada no Novo Mercado.

O Grupo possui 36 (trinta e seis) empresas, incluindo a YDUQS Participações S.A. sendo 29 (vinte e nove) empresas de natureza jurídica de ensino superior, constituídas sob a forma de sociedades empresariais de responsabilidade limitada, e reúne uma Universidade, 23 (vinte e três) Centros Universitários e 46 (quarenta e seis) Faculdades, credenciadas e distribuídas em 25 (vinte e cinco) Estados do país e no Distrito Federal.

Em 01 de janeiro de 2022, o Grupo realizou uma reestruturação societária envolvendo as seguintes empresas: Universidade Educacionais Ltda ("UIDEZ"), União Gestão Empreendimentos Educacionais e Participações Ltda ("UNIULIO"), ABEP - Academia Baiana de Ensino Pesquisa e Extensão Ltda ("RUY BARBOSA"), ANEC - Sociedade Natalse de Educação e Cultura Ltda ("FAL") e Yduqs Participações 2 Ltda ("ADTALEM"), as quais foram incorporadas em suas controladoras diretas, conforme quadro abaixo:

Incorporadora	Sociedade incorporada
UIDEZ - Empreendimentos Educacionais Ltda.	Sociedade Educacional Atual da Amazônia (ATUAL)
UNIULIO - Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações Ltda.	Sociedade Educacional Atual da Amazônia (ATUAL)
ABEP - Academia Baiana de Ensino Pesquisa e Extensão Ltda. ("RUY BARBOSA")	Yduqs Educacional Ltda. ("YUNIFANOR")
ANEC - Sociedade Natalse de Educação e Cultura Ltda. ("FAL")	Sociedade de Ensino Superior, Médico e Fundamental Ltda. ("IREP")
Yduqs Participações 2 Ltda. ("ADTALEM")	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")

A Companhia administra suas operações financeiras de forma consolidada, movimentando recursos financeiros entre as empresas com a finalidade de atender os compromissos de curto prazo ou rentabilizando seus rendimentos financeiros. Dessa forma, é passível ter um efeito positivo no capital circulante líquido negativo na controladora, o que não ocorre na vida consolidada.

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 14 de março de 2023, autorizou a divulgação destas demonstrações financeiras (controladora e consolidado).

1.2 Base de preparação
As demonstrações financeiras (controladora e consolidado) foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras (controladora e consolidada), e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras (controladora e consolidado) estão apresentadas na Nota 2.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras incluem: provisão para crédito de liquidação de dívidas, perda (*impairment*) do ativo, transações com pagamentos baseados em ações, provisão para créditos tributários, cíveis e trabalhistas e outros ativos.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não permitem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, a Demonstração do Valor Adicionado está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

1.3 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Normas novas que estão em vigor a partir de 2022
Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado": em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que muda a entidade a registrar o custo de imobilizado de contábeis de custo de aquisição.

Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes": em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é uma transação econômica, a entidade deve considerar o custo de oportunidade desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele.

Alteração ao IFRS 3 "Combinação de Negócios": em maio de 2020, o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente.

Atualizações anuais - ciclo 2018-2020: em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações com o objetivo de melhorar a consistência e a comparabilidade:

(i) IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros.

(ii) IFRS 16 - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamento de arrendador relacionado a melhorias no imóvel arrendado.

IFRS 1 - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" - simplifica a aplicação da referência norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação a mensuração do montante acumulado de variações cambiais.

As novas normas do IFRS ou interpretações IFRIC que entram em vigor no IASB não têm impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

Normas novas que ainda não estão em vigor em 2022
As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Alteração ao IAS 8 "Apresentação de Informações Contábeis": em acordo com o IAS 1 - "Presentation of financial statements", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de enviar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu uma alteração ao IAS 1 "Classification of liabilities as current or non-current", cuja data de aplicação era para exercícios de período de 2022, que determina que a entidade não tem o direito de enviar a liquidação de um passivo por no menos doze meses, caso, na data do balanço, não tenha cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro**: a alteração emita em maio de 2021 requer que as entidades reconhecem o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso resulta em uma alteração nos procedimentos de divulgação de impostos (tanto para o ativo de arrendamento) e obrigações de descomissamentação e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre**

→ continuação

A Companhia e suas controladas não oferecem nenhum dos seus ativos em garantia aos seus empréstimos. Os valores dos empréstimos do Grupo são predominantemente em reais, contendo um contrato em dólar de norte-americano (USD).

Em 2022:
 • Fevereiro: A Companhia concluiu a contratação do 5º empréstimo da linha 4131 junto ao Citibank em USD 44,0 milhões (convertidos a R\$ 233,2 milhões em cotação equivalente daquela data) com amortização única de principal em 02 de janeiro de 2024 e pagamento de juros trimestral. A segunda amortização de principal em 2027 no valor de R\$ 300,0 milhões.
 • Março: A Companhia liquidou o CCB contratado junto ao Banco Bradesco, com valor principal de R\$ 360 milhões de reais na data do seu vencimento, ou seja, em 23 de setembro de 2022.

Em 2021:
 • Janeiro: A Companhia decidiu junto ao Citibank fazer a colagem do 2º empréstimo da linha 4131 no total de USD 40 milhões (convertidos a R\$ 210,0 milhão em cotação equivalente à data) com amortização única de principal em 19 de janeiro de 2022 ao custo de Libor + 1,46% a.a., a primeira amortização de principal em 13 de fevereiro de 2022 no montante de R\$ 200,0 milhões, a segunda amortização de principal em 19 de fevereiro de 2025 no montante de R\$ 925,0 milhões e a terceira amortização de principal em 19 de fevereiro de 2025 no montante de R\$ 925,0 milhões.
 • Abril: A Companhia liquidou integralmente o contrato de CCB com o Banco ABC no valor de R\$ 114,75 milhões.

Em 2020:
 • Novembro: A Companhia concluiu a contratação do 4º empréstimo de uma linha 4131 junto ao Citibank de US\$80 milhões (convertidos a R\$ 447,600 milhão em cotação equivalente daquela data) com amortização única de principal em 29 de novembro de 2023 ao custo de USD_SOFFR + 1,09% a.a. A Companhia liquidou o 2º empréstimo da linha 4131 com o Citibank no valor de R\$ 226,372, o 3º empréstimo da linha 4131 no valor de R\$ 145,104 e o CCB junto ao Citibank no valor de R\$ 158,138. A Companhia concluiu a sétima emissão de debêntures no valor total de R\$ 300,000 com vencimento em 27 de novembro de 2026 em série única, ao custo de 100% do CDI + 1,65% a.a., com a primeira amortização de principal em 29 de novembro de 2024 no montante de R\$ 100,000, a segunda amortização de principal em 29 de novembro de 2025 no montante de R\$ 100,000 e a terceira amortização de principal em 27 de novembro de 2026 no montante de R\$ 100,000.

12. Ativos e passivos de arrendamentos
 O passivo de arrendamento é decorrente do reconhecimento de pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticar todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo as operacionais, podendo ficar fora do escopo, determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os prazos dos arrendamentos são de acordo com a vigência contratual, abarcando demonstramos de forma operacional, a taxa incremental, em termos nominais, para os prazos dos contratos:

Contratos	Curva DI X Pré	Prêmio de Risco	Taxa YUOS	Taxa Més
0 a 3 anos	12,39%	105,00%	13,22%	1,07%
3 a 5 anos	12,47%	105,00%	13,06%	1,03%
5 a 10 anos	12,45%	105,00%	13,07%	1,03%
10 a 30 anos	12,43%	105,00%	13,05%	1,03%

Os contratos de arrendamento mercantil estão garantidos pelos ativos subjacentes.

	2022	2021
Arrendamento a pagar	2.231.030	2.123.400
Juros de arrendamento	(719.961)	(678.519)
Passivo circulante	1.511.069	1.444.881
Passivo não circulante	232.020	221.562
	1.279.049	1.223.419
	1.511.069	1.444.881

O aumento do passivo de arrendamento resulta de novos contratos e renovações contratuais. A depreciação e os juros são reconhecidos na demonstração do resultado como uma substituição das despesas de arrendamento operacional ("aluguel").

Movimentação do ativo e passivo dos arrendamentos no exercício:

Ativo de direito de uso	2022	2021
Edificações de terceiros	1.284.329	1.296.981
Outros	12.652	981
Total	1.296.981	1.297.962

Ativo de direito de uso em 2021	2021	2020
Adições por aquisições	162	162
Adições	320.148	327.201
Baixas	(48.298)	(272)
Depreciação	(259.721)	(9.849)
Ativo de direito de uso em 2022	1.296.981	1.296.981

Passivo de arrendamento	2022	2021
Edificações de terceiros	1.432.270	1.444.881
Outros	12.611	1.444.881
Total	1.444.881	1.444.881

Ativo de direito de uso em 2020	2020	2019
Adições	360.079	3.141
Baixas	(62.329)	(135)
Depreciação	(259.721)	(9.849)
Ativo de direito de uso em 2021	1.284.329	1.296.981

Passivo de arrendamento	2022	2021
Edificações de terceiros	1.333.325	1.351.324
Outros	162	162
Total	1.333.487	1.351.486

Passivo de direito de uso em 2020	2020	2019
Adições	969.079	3.181
Baixas	(67.768)	(556)
Juros incorridos	(324.635)	(9.168)
Passivo de direito de uso em 2021	1.432.720	1.261

Circulante	2022	2021
	214.572	6.991
Não circulante	1.272.698	5.620
Total	1.487.270	12.611

13. Salários e encargos sociais

	Controladora	2022	2021	Controlado	2022	2021
Salários, verbas indenizatórias e encargos sociais a pagar	313	741	95.517	146.218	313	741
Provisão de férias			173.829	208.131		

14. Obrigações tributárias

	Controladora	2022	2021	Controlado	2022	2021
ISS	163	31	27.824	49.176	163	31
IRRF a recolher	1.298	14.554	5.381	19.554	1.298	14.554
PIS e COFINS a recolher			5.653	6.538		
IRPJ e CSLL a recolher	1.492	14.894	69.324	105.554	1.492	14.894
Outros tributos a recolher			12	52		

15. Parcelamentos de tributos

	Controladora	2022	2021	Controlado	2022	2021
INSS	5.482	6.987	1.293	1.467	5.482	6.987
PIS e COFINS	31.034	31.034	129.319	131.104	31.034	31.034
IRPJ e CSLL	904	1.147	1.147	1.147	904	1.147
FGTS	962	962	962	962	962	962
Outros	11.971	4.371	4.371	4.371	11.971	4.371

Passivo circulante	2022	2021
	4.450	4.450
Passivo não circulante	7.521	10.100
Total	11.971	14.550

Mensalmento o saldo de parcelamentos é atualizado pela Selic. Referem-se basicamente a parcelamentos de tributos junto às Prefeituras, Receita Federal e Previdência Social e os seus vencimentos a longo prazo estão apresentados abaixo:

	Controladora	2022	2021
2023	3.534	2.925	
2024	1.477	1.477	
2025 a 2026	2.943	1.973	
Total	7.954	6.375	

16. Preço de aquisição a pagar

	Controladora	2022	2021
SÃO LUIS			10.391
FARGS	4.102	3.586	
CEUT	3.586	3.085	
UNITOLEDO	2.775	15.685	
ADTALFA	16.409	25.363	
AGENS GRUPO EDUCACIONAL	48.228	48.228	
CONCURSOS (I)	28.125	31.326	
WEMED ("HARDWORK")	7.241		
Aquisição de imóveis (ii)	110.542	145.271	
Total	111.989	145.271	

(i) Saldo referente ao compromisso firmado entre a Athenas Serviços e Oconursos. (ii) Saldo referente ao compromisso firmado entre IREF e União Norte Brasileira de Educação e Ensino - UNBEC, referente a diversos imóveis, localizados em Fortaleza, estado do Ceará. Referem-se basicamente ao valor a pagar aos antigos proprietários, referente à aquisição das empresas relacionadas e imóveis, sendo corrigido mensalmente por um dos seguintes índices: SELIC, IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), IGP-M ou variação do CDI, a depender do contrato. Os montantes registrados no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 apresentam o seguinte cronograma de vencimentos:

	Controladora	2022	2021
2023	14.771	6.619	
2024	29.418	26.225	
2025 a 2026	44.189	97.134	
Total	88.378	129.978	

17. Contingências
 As controladas são partes envolvidas em processos de natureza cível, trabalhista e tributária que estão sendo discutidos nas esferas apropriadas. A Administração, consubstanciada na opinião de seus consultores jurídicos externos, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com essas ações em curso.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a provisão para contingências era composta da seguinte forma:

	Controladora	2022	2021
Depósitos judiciais	111.775	91.796	
Contingências	(34.311)	(31.921)	
Total	77.464	59.875	

Provisão para contingências

	2022	2021
Depesas gerais e administrativas (Nota 25)	(76.564)	(59.875)
Resultado financeiro (Nota 27)	(40.861)	(40.861)
Total	(117.425)	(99.736)

18. Provisão para contingências

	Controladora	2022	2021
Saldos em 2020	92.453	123.456	30.933
Adições	21.913	54.635	15.248
Reversões	(13.281)	(11.193)	(7.447)
Baixas por pagamentos	(61.157)	(57.900)	(6.278)
Atualização monetária	14.117	20.717	5.268
Saldos em 2021	54.045	129.715	37.714
Adições	33.634	64.688	12.453
Reversões	(13.281)	(16.978)	(3.268)
Baixas por pagamentos	(30.069)	(85.443)	(116.211)
Atualização monetária	11.725	19.187	38.619
Saldos em 2022	54.940	111.719	54.300

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a despesa com provisão para contingências reconhecida na demonstração do resultado estava representada da seguinte forma:

	2022	2021
Composição resultado	110.775	91.796
Adições	(34.311)	(31.921)
Reversões	(34.311)	(31.921)
Atualização monetária	38.691	40.092
Provisão para contingências	115.155	99.367
Despesas gerais e administrativas (Nota 25)	(76.564)	(59.875)
Resultado financeiro (Nota 27)	(40.861)	(40.861)
Total	(117.425)	(99.736)

→ continuação

YDUQS PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 08.807.432/0001-10

Objetos	Valores
Honorários de Exito	15.372
Cobrança Indevida	14.338
Mensalidade de Material	6.928
Matrícula	1.913
Emissão de Certificado de Conclusão/Diploma e Colação de Grau	1.906
FIES	1.749
Mes Procon	1.034
Mensalidade	604
Reconhecimento e Cancelamento de Curso	582
PROJUN	241
Desaj	159
Acesso ao Sistema	19
Outros (i)	3.058
Total	54.940

(i) Tratam-se de ações decorrentes de outros problemas de caráter operacional e/ou acadêmico, ações civis públicas e demais indenizatórias.

(b) Tributárias
 Os principais pedidos das reclamações trabalhistas são horas extras, férias não gozadas, reconhecimento de vínculo empregatício, equiparação salarial e diferenças salariais decorrentes de redução de cargas horárias de determinados professores.

As provisões constituídas para processos de natureza trabalhista decorrem dos seguintes objetos:

Objetos	Valores
Diferenças Salariais e Rescisórias + Redução de Carga Horária + FGTS + Aviso	41.981
Horas Extras + Supressão Inter + Intra	19.001
Cota Previdenciária	9.102
Adicionais (Insalubridade/Noturno/Aprimoramento/Tempo de Serviço/Periculosidade)	6.624
Desvio de Função e Equiparação	5.523
IR, Juros e Correção Monetária	5.832
Multas (Art. 467 CLT, Art. 477 CLT e CCT/ACT)	4.804
Honorários de Exito	4.644
Férias	2.123
Dano Moral/ Material/ Assédio Moral	2.123
Estabilidade	35
Outros (i)	2.328
Total	111.719

(i) Pedidos complementares aos principais descritos acima (reflexos) e honorários do sindicato.

(c) Tributárias
 As demandas tributárias versam principalmente sobre imunidade tributária, escalonamento de contribuições previdenciárias decorrentes da Lei nº 11.096/05, exclusão das bolsas de estudo da base de cálculo de tributos e multas por supostos descumprimentos de obrigações acessórias (regimes especiais de escrituração contábil).

As provisões constituídas para processos de natureza tributária decorrem dos seguintes objetos:

Objetos	Valores
ISS	28.164
Honorários de Exito	5.112
Mensalidades diversas	5.112
IPJU / FOP / IPIVA	4.831
Contribuição Previdenciária	2.337
PIS / COFINS	1.573
Taxas / Tarifas de esgoto	352
Total	54.300

Perdas possíveis, não provisionadas no balanço
 A Companhia possui ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais. Essas ações não são passíveis de constituição de provisão conforme práticas contábeis em vigor.

	2022	2021
Cíveis	248.690	239.286
Trabalhistas	649.391	546.790
Tributárias	922.404	1.502.265
Total	1.820.485	1.772.549

As principais ações classificadas como possíveis podem ser agrupadas da seguinte forma:

Objetos Cíveis	Valores
Imobiliário	105.371
Dano Moral/ Material	50.624
Cobrança Indevida	21.972
FIES	2.256
Reconhecimento e Cancelamento de Curso	3.371
Emissão de Certificado de Conclusão/Diploma e Colação de Grau	2.652
Mensalidade	2.452
Mes Procon	92
PROJUN	221
Acesso ao Sistema	76
Desaj	75
Estágio	18
Outros (i)	52.620
Total	248.690

(i) Tratam-se de ações decorrentes de outros problemas de caráter operacional e/ou acadêmico, ações civis públicas, e demais indenizatórias.

Objetos Trabalhistas	Valores
Diferenças Salariais e Rescisórias + Redução de Carga Horária + FGTS + Aviso	224.528
Horas Extras + Supressão Inter + Intra	100.812
Reintegração	164.619
Honorários	39.345
Dano Moral/ Material/ Assédio Moral	24.072
PIS / COFINS	12.200
Adicionais (Insalubridade/Noturno/Aprimoramento/Tempo de Serviço/Periculosidade)	12.686
Multas (Art. 467 CLT, Art. 477 CLT e CCT/ACT)	11.616
Férias	4.233
PIS / COFINS	12.919
Reintegração CTPS + Rescisão Indireta + Reconhecimento Vínculo	2.646
Estabilidade	456
Outros (i)	24.063
Total	649.391

(i) Pedidos complementares aos principais descritos acima (reflexos) e honorários do sindicato.

Objetos Tributárias	Valores
ISS	788.589
Honorários de Exito	5.112
Mensalidades diversas	5.112

YDUQS PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 08.807.432/0001-10

Programa	Fim da Carência	Data de Vencimento	Opções Outorgadas	Preço do Ativo Base	Expectativa de Volatilidade Anual	Distribuição Dividendos	Taxa de Juros Livre de Risco	Fair Value	Quantidade Prescrita
Programa 6P Aço14	15/04/2017	15/04/2027	60.000	R\$ 29,16	26,68%	0,00%	11,99%	R\$ 15,714	28.000
Programa 6P Aço14	15/04/2018	15/04/2028	60.000	R\$ 29,16	26,68%	0,00%	11,99%	R\$ 16,38	28.000
Programa 6P Aço14	15/04/2019	15/04/2029	60.000	R\$ 29,16	26,68%	0,00%	11,99%	R\$ 16,98	44.000
Programa 6P Aço14 Cons.	15/04/2015	01/08/2024	50.000	R\$ 29,16	28,80%	0,00%	11,99%	R\$ 14,43	0
Programa 6P Aço14 Cons.	15/04/2016	01/08/2025	50.000	R\$ 29,16	28,80%	0,00%	11,99%	R\$ 15,02	0
Programa 6P Ju14	15/04/2015	15/04/2025	608.000	R\$ 29,94	26,43%	0,00%	11,99%	R\$ 15,13	0
Programa 6P Ju14	15/04/2016	15/04/2026	608.000	R\$ 29,94	26,43%	0,00%	11,99%	R\$ 15,76	80.000
Programa 6P Ju14	15/04/2017	15/04/2027	608.000	R\$ 29,94	26,43%	0,00%	11,99%	R\$ 16,41	602.000
Programa 6P Ju14	15/04/2018	15/04/2028	608.000	R\$ 29,94	26,43%	0,00%	11,99%	R\$ 17,05	608.000
Programa 6P Ju14	15/04/2019	15/04/2029	608.000	R\$ 29,94	26,43%	0,00%	11,99%	R\$ 17,65	608.000
Programa 6P Ju14 Cons.	15/04/2015	04/07/2024	162.500	R\$ 29,94	28,80%	0,00%	11,99%	R\$ 15,09	0
Programa 6P Ju14 Cons.	15/04/2016	04/07/2024	162.500	R\$ 29,94	28,80%	0,00%	11,99%	R\$ 15,69	0
Programa 6P out13	15/04/2014	15/04/2024	265.000	R\$ 16,82	28,80%	0,00%	11,99%	R\$ 5,05	5.000
Programa 6P out13	15/04/2015	15/04/2025	265.000	R\$ 16,82	28,80%	0,00%	11,99%	R\$ 5,79	5.000
Programa 6P out13	15/04/2016	15/04/2026	265.000	R\$ 16,82	28,80%	0,00%	11,99%	R\$ 6,4	88.000
Programa 6P out13	15/04/2017	15/04/2027	265.000	R\$ 16,82	28,80%	0,00%	11,99%	R\$ 7,43	104.000
Programa 5P	15/04/2014	15/04/2024	144.000	R\$ 16,16	39,85%	0,00%	11,02%	R\$ 6,37	21.000
Programa 5P	15/04/2015	15/04/2025	144.000	R\$ 16,16	39,85%	0,00%	11,02%	R\$ 7,02	10.000
Programa 5P	15/04/2016	15/04/2026	144.000	R\$ 16,16	39,85%	0,00%	11,02%	R\$ 7,66	102.000
Programa 5P	15/04/2017	15/04/2027	144.000	R\$ 16,16	39,85%	0,00%	11,02%	R\$ 8,11	102.000
Programa 5P	15/04/2018	15/04/2028	144.000	R\$ 16,16	39,85%	0,00%	11,02%	R\$ 8,58	123.000
Programa 4P jan13	15/04/2014	15/04/2024	160.200	R\$ 14,40	33,47%	0,00%	3,90%	R\$ 8,23	7.200
Programa 4P jan13	15/04/2015	15/04/2025	160.200	R\$ 14,40	33,47%	0,00%	3,90%	R\$ 8,35	7.200
Programa 4P jan13	15/04/2016	15/04/2026	160.200	R\$ 14,40	33,47%	0,00%	3,90%	R\$ 8,48	7.200
Programa 4P jan13	15/04/2017	15/04/2027	160.200	R\$ 14,40	33,47%	0,00%	3,90%	R\$ 8,62	88.200
Programa 4P jan13	15/04/2018	15/04/2028	160.200	R\$ 14,40	33,47%	0,00%	3,90%	R\$ 8,75	94.200

Em atendimento ao disposto no pronunciamento técnico CPC 10 (R1), os pagamentos baseados em ações que estavam em aberto em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram mensurados e reconhecidos pela Companhia.

A Companhia reconhece trimestralmente as opções de ações outorgadas, com reserva de capital com contrapartida no resultado, em despesas gerais e administrativas na rubrica passiva e encargos sociais. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi reconhecida uma provisão de R\$ 26 (R\$ 135 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022). O valor da provisão acumulada em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 74.855 (R\$ 74.829 em 31 de dezembro de 2021).

Programa	Outorgadas	Adicionais por Dividendos	Adicionais por Performance	Entregues	Invested	Cance-ladas	Prescritas
4P-Esp	200.000	5.520	5.000	205.820	475.676	7.028	40.000
5P	80.000	2.760		2.760	80.000		80.000
6P	1.389.600	32.394		432.461	578.490	61.321	349.722
7P	445.000	8.903		94.047	141.070	3.786	215.000
8P	460.000	15.870		40.628	69.942		
10P	1.330.800	19.110		191.155	856.757	65.917	236.081
11P	85.000			12.750	36.000	4.250	32.000
12P	1.390.000			1.292.000			
Total Geral	9.250.000	255.170	108.483	3.255.510	4.006.216	297.887	1.974.938

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básicos e diluído por ação.

	2022	2021
Resultado por ação	Opções - milhar	Opções - milhar
01 de janeiro	12,00	38,00
Exercidas	15,81 (12,00)	18,63 (26,00)
	15,81	18,63
	15,81	12,00

(c) Programa Performance Share
O Plano tem por objetivo permitir a outorga de Ações Restritas aos Beneficiários selecionados pelo Conselho de Administração, sujeito a determinadas condições, com o objetivo de: (a) estimular a empresa, o sócio e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e das sociedades sob o seu controle; (b) incentivar a melhoria da gestão da Companhia e das sociedades sob o seu controle, conferido aos beneficiários a possibilidade de serem acionistas da Companhia, estimulando-os na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Companhia no longo prazo; (c) alinhar os interesses dos beneficiários com os interesses dos acionistas e (d) estimular a permanência dos administradores e empregados na Companhia ou nas sociedades sob o seu controle.

Podem ser eleitos como beneficiários do Plano os administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, conforme definido pelo Conselho de Administração.

O número total de ações restritas que poderão ser outorgadas no âmbito do Plano não poderá exceder, juntamente com as opções e/ou ações outorgadas no âmbito de outros planos de remuneração baseada em ações da Companhia (as quais serão consideradas no cálculo do limite total aqui estabelecido), o limite total de 3% do capital social da Companhia na data de aprovação de cada Programa.

O preço de referência por ação restrita utilizado para definir a quantidade de ações restritas outorgada a cada beneficiário corresponderá à média ponderada das cotações das ações de emissão da Companhia na B3 S.A. nos 30 (trinta) pregões anteriores à data de cada Programa. Cada Programa criado pelo Conselho de Administração terá um prazo de 5 (cinco) anos, cujas ações restritas outorgadas serão divididas em 5 (cinco) iguais lotes anuais, com o período de carência (vesting) ocorrendo anualmente.

Excepcionalmente, com relação ao 1º Programa, aprovado pelo Conselho de Administração em 2018, o período de carência (vesting) para os primeiros 20% de ações restritas outorgadas se encerrou em 15 de abril de 2019, com a entrega das respectivas ações restritas aos beneficiários em até 30 dias após o fim do período de carência (vesting), de modo que o período de carência (vesting) para cada um dos demais lotes de 20% se encerrou em 15 de abril de cada ano, com a entrega das respectivas ações restritas no mesmo período máximo de 90 dias.

Para o Plano de Outorga de Ações Restritas, o valor da provisão do programa no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 19.394 (R\$ 32.649 em 31 de dezembro de 2021). O valor da provisão acumulada em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 57.802 (R\$ 44.503 em 31 de dezembro de 2021).

Em 31 de dezembro de 2022, o número de ações outorgadas foram entregues foi de 3.255.510 ações, sendo o total de ações outorgadas de 9.170.900 ações.

Programa	Outorgadas	Adicionais por Dividendos	Adicionais por Performance	Entregues	Invested	Cance-ladas	Prescritas
1P	1.395.500	90.038	40.825	665.681	116.980	88.101	655.600
1P - Cons	130.000	9.441		139.441			
1P - Esp	300.000	28.012	16.158	233.774	88.394	22.001	
2P	879.000	17.330	41.500	458.537	220.336	37.422	221.535
2P - Cons	88.000	3.157		94.028		129	7.000
2P - Esp	100.000	2.436	5.000	60.887	41.377	5.172	
3P	630.000	15.455		565.455			80.000
3P - Cons	88.000						

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		DIRETORIA EXECUTIVA	
Juan Pablo Zucchini Bruno Raiko de Souza Maurício Luis Borges Schimer Thamila Cefali Zaher	Flávio Benício Jesus Ferreira André Pires de Oliveira Dias Oswaldo Burgos Schimer Eduardo Wurzman	Eduardo Parente Menezes Ressandro Marques Leandro	Marina da Fontoura Azambuja José Aroldo Alves Zambrini

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA E FINANÇAS ESTADUÁRIO EXERCÍCIO 2022

As Conselheiras de Administração da YDUQS Participações S.A.

1. APRESENTAÇÃO
O Comitê de Auditoria e Finanças Estaduatorias (CAF) da YDUQS Participações S.A. ("YDUQS" ou "Comitê") foi criado em 31/08/2017, estinado como órgão de assessoramento ao Conselho de Administração desde 23/07/2008, com a denominação de Comitê de Auditoria, denominação alterada para a atual na reunião do Conselho de Administração de 28/01/2014, e último Regimento Interno revisado e aprovado em 16.03.2021.

O CAF reporta-se ao Conselho de Administração, e atua com autonomia e independência, sendo o Conselho de Administração seu órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento, sem poder decisório ou atribuições executivas. As funções e responsabilidades do CAF são desempenhadas em cumprimento às atribuições legais aplicáveis, estatutárias e definidas no seu Regimento Interno. A responsabilidade do CAF está relacionada com a revisão e o monitoramento, dentro de sua capacidade de supervisão, dos processos de elaboração e publicação de relatórios financeiros e de auditoria.

As avaliações do CAF baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de sua atuação de supervisão e monitoramento.

2. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO
No período de 01/01/2022 a 31/12/2022, o CAF reuniu-se 8 (oito) vezes. Essas reuniões envolveram os Diretores, Auditoria Interna e, em algumas datas, a Auditoria Externa. As atas das reuniões do CAF são disponibilizadas no Portal de Governança da Companhia para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, nas reuniões do Conselho de Administração, e no Portal de Governança da Companhia para os demais Conselheiros, quando julgado apropriado, os assuntos relevantes e pertinentes, identificados nas atividades do CAF. As principais atividades realizadas foram:

- Acompanhamento e supervisão das atividades e da atuação da Auditoria Interna;
- Acompanhamento das averiguações e das denúncias recebidas via Canal de Denúncias;
- Monitoramento da implementação dos planos de ação, decorrentes das recomendações feitas pela Auditoria Interna e Auditoria Independente;
- Identificação e recomendação de melhorias nos processos, durante as discussões com as diversas áreas convocadas, bem como acompanhamento e monitoramento das implementações dessas recomendações;
- Acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) e práticas de controles internos que propõem a salvaguarda de ativos;
- Revisão das Informações Trimestrais - ITRs, do Relatório Anual da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Formulário de Referência;
- Análise do Orçamento da Companhia e Fluxo de Caixa;
- Análise dos temas de M&A;
- Análise do controle de recebíveis.

3. RECOMENDAÇÕES PARA MELHORIAS NOS PROCESSOS DE NEGÓCIOS
Nos debates estabelecidos nas reuniões, realizadas no período em questão, com os gestores das diversas áreas da Companhia, foram efetuadas diversas recomendações de melhorias para processos de controles e gestão de negócios. As pendências e os respectivos alertas relativos às melhorias são devidamente registrados em atas. O Comitê monitora periodicamente a implantação dessas melhorias e das adequações sugeridas.

4. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS
A Administração da YDUQS é responsável pelo desenho e pela implantação de políticas, procedimentos, processos e práticas de controles internos que propõem a salvaguarda de ativos, o tempestivo reconhecimento de passivos, a aderência às regras e a integridade e precisão das informações.

A Auditoria Interna é responsável por aferir o grau de atendimento ou observância, por todas as áreas da YDUQS, dos procedimentos e práticas de controles internos e que estes se encontrem em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

5. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS AUDITORIAS INDEPENDENTES E INTERNA
O CAF mantém um canal regular de comunicação com os auditores internos e independentes,

e recomendar a aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e das respectivas Notas Explicativas, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022,

permitindo ampla discussão dos resultados de seus trabalhos, de aspectos contábeis e de controles internos relevantes e, em decorrência, avalia como plenamente satisfatório o volume e a qualidade das informações fornecidas por esses profissionais, as quais apóiam sua opinião acerca da adequação e integridade dos sistemas de controles internos e das demonstrações financeiras da Companhia em situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores independentes e/ou a autonomia dos auditores internos.

Desde o 1º Trimestre de 2021 a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. ("PwC") é a firma de auditoria responsável por examinar as demonstrações financeiras e emitir opinião quanto ao seu preparo conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

O CAF acompanhou as atividades realizadas pela Auditoria Interna e pelos Auditores Independentes, quer por meio da realização de reuniões periódicas, quer pela revisão dos relatórios emitidos. Em decorrência, o CAF avalia positivamente a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna e pela Auditoria Independentes concernentes às demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

6. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
A Administração é responsável pela definição e implantação de sistemas de informações que produzam as demonstrações financeiras da YDUQS, em observância à legislação societária, práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, com as normas do Novo Mercado da B3 e com as normas internacionais IFRS.

O CAF reuniu-se em diversas ocasiões com a Diretoria e com os responsáveis pela área de controladoria para análise dos procedimentos que envolveram o processo de preparação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Por fim, discutiu com os auditores independentes os resultados dos trabalhos, os Principais Assuntos de Auditoria (PAAs) descritos em seu relatório e as suas conclusões sobre a auditoria das referidas demonstrações financeiras, cuja opinião se apresenta sem ressalvas. Os principais pontos discutidos também se relacionaram com as práticas contábeis adotadas no Brasil e, ainda, com recomendações e demais apontamentos nos relatórios de controles internos e apresentação das demonstrações financeiras.

O CAF verificou que as demonstrações financeiras estão apropriadas em relação às práticas contábeis e à legislação societária brasileira, bem como as normas da Comissão de Valores

Mobiliários - CVM, com as normas do Novo Mercado da B3 e com as normas internacionais de relatório financeiro IFRS.

7. CONCLUSÕES
Durante a condução dos trabalhos, o CAF não identificou nenhuma situação que pudesse afetar a objetividade e a independência da PwC com relação à YDUQS. Dessa forma, nos termos do seu Regimento Interno, o CAF informa ao Conselho que não tem conhecimento de nenhum tipo de relacionamento entre a PwC e a YDUQS que possa ter afetado sua independência na execução dos trabalhos da auditoria independente das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

O CAF registra, ainda, que não foi identificada nenhuma situação de divergência significativa entre a Administração da YDUQS, os Auditores Independentes da PwC e o próprio CAF em relação às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

As opiniões e julgamentos do CAF dependem das informações que são apresentadas pela YDUQS, em particular dos Administradores, das Diretorias de Controladoria (responsável também pela Gestão de Riscos), Jurídica e Compliance, Auditoria Interna e demais direções envolvidas, além dos Auditores Independentes. Neste sentido, o CAF julga que todos os assuntos pertinentes que lhe foram dados a conhecer estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes emitido sem ressalvas, e, portanto, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das referidas Demonstrações Financeiras auditadas.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023.

Oswaldo Burgos Schimer
Coordenador Especialista Financeiro do CAF

André Pires de Oliveira Dias
Membro do CAF

Luiz Roberto Liza Curt

Jorge Roberto Manoel
Regina Longo Sanchez
Pedro Wagner Pereira Coelho

CONSELHO FISCAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

	Controladora	Consolidado
	2022	2021
Despesas comerciais, gerais e administrativas		
Despesas comerciais		
Multa por perda de crédito esperada (Nota 4)		(603.721) (513.912)
Públicas		